JUSTIFICATIVA PL0294/07

O projeto de lei em pauta objetiva homenagear e reconhecer o trabalho do profissional, que retrata o político e o social de forma alegórica e mordaz, mas com traços fiéis retirados das preocupações corriqueiras da sociedade, que observa através das artes dos desenhos humorísticos uma oportunidade de rapidamente reconhecer os movimentos e transformações de seu cotidiano.

A caricatura teve seu início nas antigas civilizações e floresceu como arte no início do século XVII, sua característica principal é a distorção da fisionomia de uma pessoa.

O caricaturista com sua perspicácia capta de forma singular e subjetiva a psicologia dos personagens intrínsecos dos fatos sociais e do mundo político. Possuí o talento de sintetizar, com sarcasmo, ousadia e algumas vezes com deboche, porém com correção analítica, o foco principal de determinado acontecimento pela ótica do humor e da crítica.

Transmite por meio de sua linguagem de rabiscos característicos, fatos com emoção e sutileza, visando destacar desigualdades e injustiças, com a intenção de se solidarizar com o imaginário do espectador, que reage insatisfeito quando da indiferença das instituições públicas, assim como de seus representantes, ou espera a comicidade extraída de algum acontecimento proporcionado por artistas e personalidades em geral. Portanto, esse trabalho em nossa cidade deve ser reconhecido.

Pelo exposto, peço aos meus Pares o apoio para aprovação da propositura.

Câmara Municipal de São Paulo – 27º GV.
Viaduto Jacareí, 100 – Centro – Sala 517
São Paulo – SP – CEP 01319-900 Tel.: 6824-4390 Fax: 6824-3980
attilarussomanno@camara.sp.gov.br